



Estado do Tocantins  
Poder legislativo  
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins  
GABINETE DO VEREADOR ADÃO PEDREIRO



Requerimento nº 070 /2025.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROCOLO Nº 8671

DATA 06/03/2026 HORA 15:47

Laurenina Castro

ASSINATURA E CARIMBO

Requer ao poder executivo municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize junto a Secretária competente que faça a retirada dos cupinzeiros localizados na Praça Adriano Milhomem, nas proximidades da oficina do Djair e próximo ao antigo Supermercado Saturno e dá outras providências.

O vereador que o presente subscreve, **REQUER** nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Augusta casa de Leis e após anuência do plenário o envio do requerimento a excelentíssima Senhora Prefeita, que viabilize junto a Secretaria competente que faça a retirada dos cupinzeiros localizados na Praça Adriano Milhomem, nas proximidades da oficina do Djair e próximo ao antigo Supermercado Saturno.

#### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária em razão dos riscos que esses focos representam para a estrutura do espaço público, para a vegetação existente e para a segurança da população que frequenta o local. A presença de cupins pode causar danos progressivos às árvores, bancos, estruturas de madeira e outros elementos da praça, comprometendo sua durabilidade e estabilidade. Além disso, os cupinzeiros podem favorecer a proliferação de outras pragas e provocar deterioração do solo ao redor das raízes das árvores, aumentando o risco de queda de galhos ou até mesmo de árvores inteiras.

Considerando que a praça é um espaço de convivência e circulação de moradores, a remoção dos cupinzeiros constitui uma medida preventiva de manutenção e preservação do patrimônio público, visando garantir a segurança dos frequentadores, a conservação das estruturas existentes e a adequada conservação ambiental do local.

Dessa forma, a intervenção proposta tem caráter de manutenção preventiva e de proteção ao espaço público, contribuindo para a melhoria das condições de uso da praça pela comunidade.

Solicito aos ilustres pares, o voto favorável do presente requerimento e o pronto atendimento do poder Público Municipal.

Gabinete do vereador **ADÃO PEDREIRO**, aos seis dias do mês de março de 2026.

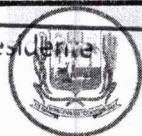
**APROVADO** Sessão: 09/03/26

Único Turno  2º Turno

Discussão e Votação

Adão Pereira de Moura  
**ADÃO PEDREIRO**  
CÂMARA MUL. DE MIRACEMA-TO  
Vereador

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRACEMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana  
G. Cavalcante, Qd. "C", nº. 155, Santa Filomena – Centro  
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399